



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8642/2023 **Ordinário** **Data:** 21/11/2023

Credor: 74069 - LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA

Endereço:

C.P.F.: 375.980.558-23

R.G.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A

Ag: 2278-0

Conta: 5377-5

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

62.483,68

Valor

1.599,80

Saldo Atual

60.883,88

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>UN</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VLR. UNITÁRIO</u>	<u>VLR. TOTAL</u>
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	1.599,80	1.599,80

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.599,80
--------------------------	-------------------------	------	----------------------------	----------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

21 NOV. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3742 RIB.PRETO-ALTO DA CIDADE
Conta corrente (com DV) 10862706
CPF 375.980.558-23
Nome favorecido LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.118
Valor 69,40
Destinação 0
Data transferência 21/11/2023
CNPJ diferente
Autenticação SISBB BC755F95490BEAD3

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

21/11/2023 13:27:29

21/11/2023 16:31:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) Individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública n. 0003587-05.2016.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI

Advogado : LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Procuradora : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA - OAB-PR Nº. 76.887

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ (X) Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ (X) 1. Original ☐ () 3. Parcial
☐ () Precatório	☐ () 2. Complementar ☐ () 4. Suplementar
☒ (X) OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 88 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO À QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ (X) 2 - Tributário	☐ () 5 - Civil
☐ () 3 - Trabalhista	☐ () 7 - Constitucional
☐ () 4 - Administrativo	☐ () 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ (X) 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ () 21 - Não-alimentar
☐ () 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ () 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ () 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 24/10/2016
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 03/05/2023
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva - PR, 03 de maio de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI		375.980.558-23 e 351.865.128-50	07/10/2022	69,40
TOTAL - INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					69,40

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$	69,40
-----------------------------	-------

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Credito

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3742 RIB.PRETO-ALTO DA CIDADE
Conta corrente (com DV) 10862708
CPF 375.980.558-23
Nome favorecido LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.117
Valor 1.530,40
Destinação 0
Data transferência 21/11/2023
CNPJ diferente
Autenticação SISBB F1EC395A53AF5B7A

De 3.1.2023

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

21/11/2023 13:26:59

21/11/2023 16:31:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. RODRIGO DA COSTA FRANCO

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública** n. 0000663-02.2008.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI

Advogado : LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBA

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Procuradora : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA - OAB-PR Nº. 76.887

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☐ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 17/12/2008
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 14/07/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva - PR, 05 de junho de 2023

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

16/10/23

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI		375.980.558-23 e 351.865.128-50	07/03/2023	1.530,40
TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					1.530,40
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1.530,40

G-PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA-PR

Cumprimento de Sentença de Honorários nº 0000663-02.2008.8.16.0113

LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA, advogado, OAB/SP 337.817 e CPF 375.980.558-23, endereço eletrônico: lucas_p_so@hotmail.com; e **TALITA MUSEMBANI**, advogada, OAB/SP 322.581 e CPF 351.865.128-50, endereço eletrônico: talitamusembani@yahoo.com.br, ambos já qualificados, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no cumprimento de sentença movido em face de **MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR**, expor e requerer.

Trata-se de cumprimento de sentença de honorários de sucumbência.

O município de Marialva/PR manifestou ciência quanto a expedição do RPV em mov. 218, bem como requereu os dados bancários deste patrono para efetuar o pagamento.

Isto posto, informa os dados bancários:

Lucas Paulo Souza Oliveira

CPF 375.980.558-23 (Chave Pix)

Banco Santander

Agência 3742

C/C 01086270-6

Nesses termos,

Pede deferimento.

Ribeirão Preto (SP), 18 de setembro de 2023.

LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA

OAB/SP 337.817

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581